



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vitória

Vitória-ES, quinta-feira 25 de setembro de 2025

Edição: 2818 Ano XI

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA 044/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, no exercício de suas atribuições legais, com base no Art. 35, inciso IX, alínea "b", da Resolução nº 2.060, de 13 de setembro de 2021 (Regimento Interno).

CONSIDERANDO o pedido de licença para o exercício de mandato classista apresentado pelo servidor efetivo Edmilson Lucena Filho, assistente administrativo, matrícula nº 3407, lotado na Diretoria de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 6837/2017 e o Ato da Presidência nº 033/2017;

CONSIDERANDO o requerimento do referido servidor, por meio do Processo Administrativo Eletrônico 21360/2025, no qual solicita a interrupção da licença sindical e o retorno ao exercício das funções inerentes ao cargo anteriormente ocupado.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o retorno do servidor EDMILSON LUCENA FILHO, matrícula 3407, ao exercício das funções de Assistente Administrativo, com lotação no Diretoria de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vitória, 25 de setembro de 2025.

ANDERSON GOGGI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA